



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2943, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MARÇO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2ª

Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Estabelece a “Parada Segura” em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei que Institui o Programa Espaço Infantil Noturno - Atendimento à Primeira Infância - no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei que Cria o Dossiê das Mulheres e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a “Semana Municipal da Arte Circense”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Charles Charlão; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no plano municipal de vacinação contra o covid-19 e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 06) Projeto de Lei que Institui sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 07) Projeto de Lei que Estabelece diretrizes para a criação do Programa Centro de Parto Normal e Casa de Parto, para atendimento à pessoa grávida durante período gravídico-puerperal, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 08) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo do município de Uberlândia a comprar vacinas e insumos com vistas a cumprir cronograma de vacinação do SUS e imunizar toda a população de Uberlândia contra a covid-19, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 09) Projeto de Lei que Determina a flexão de gênero na alusão a cargos, a empregos e a funções públicas em documentos expedidos por órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 10) Projeto de Lei que Institui medidas de prevenção e combate ao assédio sexual contra a mulher no sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 11) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.551, de 23 de outubro de 2013, que Dispõe sobre a Casa Abrigo “Travessia”, centro de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 12) Projeto de Lei que Dispõe sobre a orientação de bares,

restaurantes, casas noturnas e outros a adotarem medidas de auxílio a mulher em situação de risco, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 13) Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal da Linguagem Cidadã, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 14) Projeto de Lei que Institui a Política Municipal de Turismo de Base Comunitária, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 15) Projeto de Resolução que Altera a Resolução nº 31, de 19 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia”, para criar a Comissão de Diversidade, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 16) Projeto de Lei que Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com os critérios dispostos pelos planos nacional, estadual e/ou municipal de imunização contra a covid-19, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 005/21 que Revoga a taxa de conservação de vias e logradouros públicos, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 067/21 que Inclui a alínea d no artigo 9º na Lei nº 5626 de 13.08.92, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei nº 068/21 que Prorroga o prazo de validade do alvará de funcionamento previsto na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei nº 069/21 que Prorroga o prazo de validade do alvará sanitário previsto na Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011 que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 032/21 que Dispõe sobre a instalação de ar condicionado em 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, altera dispositivo da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 054/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Campanha de Prevenção da Gravidez na Adolescência, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei nº 066/21 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 8117, de 26 de setembro de 2002, que Institui o Dia Municipal do Combate à Hanseníase, de autoria do Vereador Leandro Neves. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 041/21 que Considera de utilidade pública a Associação da Igreja Cristã de Uberlândia, de autoria do Vereador Charles Charlão. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Leandro Neves e Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jorge Elias Amuy Filho, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Carrijo, Ivan Nunes e Walquir, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/21 que Concede Título de Cidadã Honorária à Drª Rosiris Paula Cerizze Vogas, de autoria do Ve-

reador Antônio Augusto - Queijinho. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 016/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Resolução nº 002/21 que Institui o banco de ideias legislativas, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei Complementar nº 003/21 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Charles Charlão. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 5579, 5631, 5874, 6154 a 6163, 6165 a 6186, 6188 a 6246, 6248 a 6268, 6270 a 6361, 6363 a 6512, 6514 a 6527, 6529, 6530, 6532 a 6562, 6564 a 6579/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 029, 078 a 083, 085 a 087, 089 a 091/21. VETOS: Foi rejeitado o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1528/20 que Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Uberlândia - MG, de autoria dos Vereadores Leandro Neves, Ronaldo Tannús e Sargento Ednaldo, por 02 votos favoráveis, 21 votos contrários e 03 ausências. Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1391/20 que Obriga os aplicativos de delivery a aceitarem em suas plataformas somente estabelecimentos que estiverem de acordo com as normas da vigilância sanitária (alvarás de funcionamento e sanitário) no município de Uberlândia - MG, de autoria dos Vereadores Leandro Neves e Ronaldo Tannús, por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 050/21 que Denomina de Praça Cristina Cavanis o próprio público que especifica, de autoria do Vereador Walquir, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Resolução nº 004/21 que Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 031/2002 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria das Vereadoras Amanda Gondim, Cláudia Guerra, Dandara, Drika Protetora, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Liza Prado, Thais Andrade e Mesa Diretora, emenda às fls. 08 foi aprovada por 24 votos favoráveis e 02 ausências; projeto foi aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 039/21 que Dispõe sobre a “Lei Elis” que institui a “Semana de Conscientização da Perda Gestacional e Neonatal”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, emenda às fls. 06 foi rejeitada por 08 votos favoráveis, 12 votos contrários e 06 ausências; projeto foi aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências. TRIBUNA: Utilizou a tribuna o Sr. Raimundo Ferreira da Silva, representante dos motoristas do transporte coletivo, para falar sobre a situação deste setor. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 12 de março de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 130/21

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 031/2002 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Acrescenta inciso XIX ao Art. 98 da Resolução 031/2002 - Regimento Interno para vigorar com as seguintes redações:
 "Art. 98 ...

(...)

XIX - DOS DIREITOS DAS MULHERES"

Art. 2º Acrescenta inciso XIX ao Art. 102 da Resolução 031/2002 - Regimento Interno para vigorar com as seguintes redações:
 "Art. 102 ...

(...)

XIX - COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

a) matéria atinente à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

b) políticas, programas e ações que repercutem de forma diferenciada na vida das mulheres;

c) estímulo à ampliação da representação feminina na política e incentivo à participação social e política da mulher;

d) matéria referente à promoção da igualdade entre homens e mulheres e combate à discriminação de qualquer natureza;

e) política de saúde da mulher;

f) políticas públicas sociais e econômicas que visem à autonomia das mulheres;

f) política de combate à violência contra mulheres, violência conjugal, à exploração sexual e ao feminicídio.;

g) assistência social e proteção a mulheres e meninas."

Art. 3º - O art. 102, I, d, da Resolução 031/2002 - Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102 ...

(...)

I - Comissão de Direitos Humanos, Sociais e Defesa do Consumidor:
 (...)

d) assistência social e proteção à infância, adolescência e ao idoso;"

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de março de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Amanda Gondim / Ver. Claudia Guerra / Ver. Dandara / Ver. Drika Protetora / Ver. Gilvan Masferrer / Ver. Gláucia da Saúde / Ver. Liza Prado / Ver. Thais Andrade / Mesa Diretora

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2943, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021
 EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG;

Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail:

imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br